Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR				
CNPJ:	05.774.123/0001-01				
Endereço:	Rua Mario Lorensoni, 71	**Bairro:**		Belo Horizonte	
Município:	Medianeira	**UF:**	PR	**CEP:**	85884-000
E-mail:	semear@semearmedianeira.org.br	**Telefone:**		(45)3264-0058	

Nome do representante legal:	Camila Campos Clavisso		
CPF:	[redacted]399.099-[redacted]	**Cargo:**	Presidente
E-mail:	semear@semearmedianeira.org.br	**Telefone:**	(45) 3264-[redacted]

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento ( ) Colaboração nº:			007/2022
Objeto da Parceria:	Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, por intermédio de práticas que assegurem a proteção integral da criança e d adolescente do município de Medianeira, com o atendimento de 90 crianças e adolescentes e 48 mulheres/mães ou responsáveis do SCFV.		
Nº Processo:	007/2022	**Valor:**	R$ 200.000,00
Data da assinatura:	25/11/2022	**Vigência até:**	22/12/2023
Prestação de contas:	**(X) Mensal ( ) Anual ( ) Final ( ) Única**		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Prevenir situações de risco social;
- Contemplar o trabalho social com as famílias;
- Contemplar as ações da família e comunicada;

- Estimular a participação na vida pública e território, desenvolver competências de compreensão crítica da realidade social;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional;
- Oportunizar acesso as informações;
- Proporcionar momentos de lazer e interação às crianças e adolescentes;
- Qualificar o trabalho e renda das mães das crianças e adolescentes do SCFV;
- Estimular a participação em feiras de ruas locais e exposições para venda dos produtos;
- Expor física e eletronicamente produtos confeccionados a fim de vender e gerar renda.

3.2 – Informações referentes à visita:

- Repasse em parcela única na data de 29/11/2022;
- 1ª alteração do Plano de Trabalho realizada em 10 de maio de 2023;
- No momento da visita conversamos com a assistente social Andressa Rose Ize, responsável técnica pelo projeto, e Deise Caroline Nunes, supervisora de coordenação.
- A entidade realizou a contratação da profissional de psicologia para compor a equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Com o objetivo de ampliar o universo informacional dos usuários do SCFV, estão sendo desenvolvidas as oficinas de musicalização, informática e robótica, através da contratação de oficineiros.
- Em relação à qualificação para o trabalho e renda das mães e responsáveis pelas crianças e adolescentes do SCFV, a assistente social, Andressa, informa que esta ação é realizada através de oficinas de costura e bordado, e ainda, de empreendedorismo e precificação, mediante contratação de oficineiras e aquisição de materiais. Um novo grupo será iniciado em agosto.
- Em relação à exposição dos produtos confeccionados, estão sendo expostos na sede da entidade, e estão verificando a melhor forma de realizar a divulgação para comercialização, bem como a participação em feiras.
- A supervisora de coordenação, Deise, retifica que no plano de trabalho consta a previsão de atendimento à 90 crianças e adolescentes no SCFV, contudo, serão 90 usuários no total, somando 60 crianças e adolescentes, e 30 pessoas idosas.
- As crianças e adolescentes estão distribuídos em quatro grupos, de acordo com a faixa etária, dois encontros por semana cada. PIC Tarde, nas segundas e terças-feiras; PAD Manhã, nas quintas e sextas-feiras; PIC Manhã, nas quintas e sextas-feiras; PAD Tarde, nas quintas e sextas-feiras.
- O grupo de SCFV para pessoas idosas ocorre com frequência quinzenal, nas terças-feiras de manhã.
- Os encontros são registrados mediante listas de presença e fotografias;

- A comissão orientou que, caso a entidade avalie que não será possível utilizar todo o recurso no prazo estipulado, poderá solicitar, com antecedência, o aditivo do prazo, além de alteração de rubricas, se necessário.
- Verificou-se que os dados da parceria está publicado no site institucional, mas, foram orientados que devem seguir as orientações do Art.11 da Lei nº13.019/2014.
- Nada mais havendo a constar, a Comissão seguirá acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.

Medianeira, PR, 03 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023

Cheile Kátia da Silva de Oliveira

Gleici Maria Variza Borges

Silvana Mittmann Damaceno

Maria Jaqueline Nandi

Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS
Resolução nº 20/2021 de 09/09/2021

Adirlene Aparecida Moura Horonzi

Estela Holz

Viviane Cristine Bomfim Birão

Elenize Proner

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021

Christiane Zanette Mondardo